



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 6367/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 155/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar um Banco de Recolhimento de remédios não utilizados na cidade de Santo André e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator vereador Rodolfo Donetti.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador